

lentes amigos, que reconhecem nosso trabalho à frente desta modesta publicação, fazem questão de recebê-la e reclamam muito mais que os brasileiros quando eventualmente ocorre atraso em algum número. Somos gratos a muitos deles por vários motivos. Não se trata, pois, de atitude xenófoba. O de que se cuida é fazer com que nossas universidades, dêem a seus docentes (quando em pesquisa para suas teses) facilidades iguais às que os nossos colegas estrangeiros recebem de suas instituições. Parece-nos um verdadeiro milagre que os professores universitários brasileiros consigam produzir alguma coisa sem dispensa de suas aulas, sem amparo monetário (salvo os raros casos de bolsistas), sem auxílio material de qualquer espécie por parte de suas universidades (que às vezes não lhes dão sequer uma folha de papel), sem facilidades para viagens quando obrigados a pesquisas fora de suas cidades, enfim sem condição alguma propícia ao trabalho, mais agravado ainda quando se trata de professores que, além da Universidade, têm de se desdobrar no ensino médio ou em qualquer outra atividade.

Haveria um terceiro ponto, mas este foi magnificamente retomado por Ernani da Silva Bruno em artigo na "Folha de São Paulo" e que transcrevemos em o último número desta publicação — **História de uma nota só** — referente à monotemática que até há pouco caracterizava a historiografia brasileira, mas felizmente superada. Merece lida o artigo de Ernani Silva Bruno, que reflete sua vivência de experimentado pesquisador e de historiador realmente compenetrado das verdadeiras funções da História. Vêem, pois, os leitores, que se "êxito" houve no que falamos em Niterói, foi tão-só por termos tocado em pontos que realmente estão no consenso de todos. Nada mais.

*

FRANCISCO ADOLPHO DE VARNHAGEN *

Tito Lívio Ferreira

Há quase cem anos, em Viena da Áustria onde exercia as funções de Embaixador do Brasil, a 29 de junho de 1878, falecia Francisco Adolpho de Varnhagen, Paulista de Sorocaba, o pai da História do Brasil. Ministro plenipotenciário do Império Brasileiro, Francisco Adolpho de Varnhagen, barão e depois Visconde de Porto Seguro, nascera em 17 de fevereiro de 1816, na freguesia de São João de Ipanema, município de Sorocaba da então Província de São Paulo, quando o Vice-Reino do Estado do Brasil, elevado a Reino por D. João VI, o rei luso-brasileiro, integrava o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, desde 16 de dezembro de 1815. Era o terceiro filho do sargento-mor, depois tenente-coronel Frederico Luiz Guilherme de Varnhagen e de sua esposa D. Maria Flávia Sá Maga-

(*) Conferência pronunciada em 10 de outubro de 1973, pelo então Presidente da Academia Paulista de História, na Biblioteca Pública Municipal "Mário de Andrade", de São Paulo, iniciando a série de orações sobre os patronos da Academia.

lhães. Ele, natural da Alemanha, vassalo da Monarquia Portuguesa, porque estava a serviço de Portugal; ela, portuguesa de Lisboa. O batismo do recém-nascido foi feito na capela da Fábrica de Ferro de Ipanema a 19 de março do mesmo ano. Foram padrinhos, D. Francisco de Assis Macarenhas, conde da Palma, governador da província (1814-1819) e sua senhora. Seu pai pertencia ao Real Corpo de Engenharia, destacado em nossa terra. E administrava a fundição de ferro de Ipanema, fundada em 1810, e sob sua superintendência.

Varnhagen passou os anos de meninice no torrão natal. Aos oito anos de idade, em companhia de sua mãe, segue para Lisboa onde seu pai já estava. Após os primeiros estudos na capital portuguesa, ingressa no Real Colégio Militar onde cursa matemática. D. Pedro I abdica o trono brasileiro a 7 de abril de 1831. Com o título de Duque de Bragança organiza o Exército libertador do absolutismo de seu irmão D. Miguel, então rei do povo lusitano. Com a vitória de D. Pedro I do Brasil e IV de Portugal, o segundo tenente Varnhagen despe a farda, pois não sente nenhuma tendência pela carreira das armas. Em ofício reservado, de Lisboa, 14 de dezembro de 1839, Antonio Vasconcelos de Menezes Drummond, ministro do Brasil em Portugal, propõe a Caetano Maria Lopes Gama, Ministro dos Negócios Estrangeiros do Império o aproveitamento de Francisco Adolpho de Varnahen em serviço, no cargo de adido à nossa Legação “com encargo especial de pesquisar e reunir documentos referentes à História do Brasil, catalogá-los, coordená-los e analisá-los de modo que verifique datas e acontecimentos e apure a verdade do fabuloso que abunda nas relações daquele tempo de propensão maravilhosa. Um ordenado de 800\$ 000 anuais seria, quanto a mim, continua Meneses Drummond, suficiente recompensa para adquirir já um moço de tanto talento e trabalho, posto que em tenra idade, e que nos tem prestado bons serviços com a publicação de suas obras a respeito do Brasil” (Rodolpho Garcia, **Ensaio bibliográfico sobre Francisco Adolpho de Varnhagen**”. Varnhagen, “**História Geral do Brasil**”. T-II, pág. 436 e ss. 3ª edição integral. Companhia Melhoramentos de São Paulo, s/d.)

O paulista de Sorocaba contava então vinte e três anos de idade quando ingressa no funcionalismo do Império como pesquisador oficial de documentos para escrever a História do Brasil até então desconhecida, embora constassem dela capítulos da História de Portugal, de 1500 a 1822.

Nessa altura, Varnhagen já era assíduo freqüentador do Arquivo da Torre do Tombo, em Lisboa. Discípulo de Alexandre Herculano, o maior historiador da Língua Portuguesa, o Paulista de Sorocaba prepara-se

para ser o maior historiador brasileiro. Ninguém lhe tira a glória de ser o primeiro desbravador da documentação da nossa História, o primeiro pesquisador científico dos trabalhos históricos brasileiros, o primeiro a traçar o rumo dos nossos estudos históricos. Nas suas pesquisas pelos arquivos lusitanos, Varnhagen descobre na sacristia da Igreja da Graça, em Santarém, o jazigo de Pedro Álvares Cabral. No ofício ao governo imperial sobre essa importante descoberta, o ministro brasileiro em Portugal, observa: “É coisa notável que seja um brasileiro quem descobrisse o jazigo onde repousam as cinzas do descobridor do Brasil, ignorado trezentos anos dos seus próprios”. (ob. cit. 440)

“Por esse tempo surgiram acerca da nacionalidade de Varnhagen algumas dúvidas, que procrastinaram as propostas de Drummond, em seu ofício ao Ministro dos Estrangeiros do Brasil, continua Rodolfo Garcia no seu ensaio histórico. Concluídos os estudos, veio Varnhagen à pátria, a fim de solver de uma vez aquelas dúvidas. A ocasião, porém, não era das mais oportunas, porque o espírito público naquele momento estava exclusivamente preocupado com a questão da maioridade de D. Pedro II e, da mesma forma, o governo regencial e o parlamento. A 18 de julho de 1840 o historiador empossava-se de sua cadeira no Instituto (Histórico e Geográfico Brasileiro) e, em seguida, viajava pelo interior de sua província natal, procedia a investigações nos arquivos dos mosteiros e nas Câmaras (Municipais) de São Vicente e São Paulo, visitava o litoral paulista, examinava padrões, tomava conhecimento “in loco” de fatos (acontecimentos) e circunstâncias que interessavam à História e à Geografia da Província, e o resultado de suas observações comunicava ao Instituto (Histórico e Geográfico Brasileiro). Ainda viajava em 1841, quando teve notícia de que seu pai se achava gravemente enfermo, e deu-se então pressa de regressar à Europa”. (As palavras entre parênteses são minhas.)

Quanto à nacionalidade, legalmente, Varnhagen era português, diziam os jornalistas cariocas, porque o paulista de Sorocaba nascera quando o Brasil era reino integrado no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, criado por D. João VI em 16 de dezembro de 1815. Nessas condições, todos os portugueses nascidos no Brasil, inclusive os portugueses de Portugal aqui residentes, receberam a nacionalidade brasileira pela Constituição Política de 25 de março de 1824, outorgada por D. Pedro I. Para isso, o nosso primeiro Imperador, português natural de Lisboa, assumiu a nacionalidade brasileira. Assim, ele é o brasileiro número um, sem perder a sua nacionalidade portuguesa. E criou, então, um direito novo: da dupla nacionalidade.

“Em sua ausência, (de Varnhagen) era resolvida favoravelmente a questão da sua nacionalidade brasileira, por decreto de 24 de

setembro de 1841. A 19 de maio de 1842 entrava para a carreira diplomática do seu país (seria melhor dizer de sua pátria), como adido de primeira classe à Legação de Portugal, ao mesmo tempo que era admitido como oficial regular do Corpo de Engenheiros de cujo posto se demitia nove anos depois, por ocasião da reorganização do corpo diplomático em virtude de disposição legislativa”, conclui Rodolfo Garcia. (As palavras entre parênteses são minhas.)

A respeito do assunto, escreve Basílio de Magalhães: “Francisco Adolpho de Varnhagen nasceu a 17 de fevereiro de 1816 em São João do Ipanema junto a Sorocaba. Concluído o curso superior em 1840, apressou-se a vir pleitear aqui o reconhecimento de sua nacionalidade brasileira, o que conseguiu pelo Decreto de 24 de setembro de 1841, tendo sido admitido, poucos meses depois como oficial, no Imperial Corpo de Engenheiros do nosso exército”. (**Francisco Adolpho de Varnhagen**, Boletim do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1928.)

Celso Vieira, em **Varnhagen, o Homem e a obra** (Rio, 1923) refere: “Aqui esteve em 1840, aqui obtive em 1841, o reconhecimento imperial da qualidade de cidadão brasileiro (Decreto de 24 de julho)”. Em **História da Literatura do Brasil**, Sílvio Romero e João Ribeiro expõem: “Em fins daquele ano (1840) retirou-se (Varnhagen) para o Brasil, onde o seu cuidado foi fazer-se reconhecer cidadão brasileiro, pois tinha nascido no Brasil de oficial ao serviço do país, pátria que, acima de tudo, estremeceia. Foi como tal reconhecido por Decreto de 24 de julho de 1841”.

Esse acontecimento ímpar na História do Brasil precisa de ser explicado para ser compreendido. Ora, a palavra pátria para o cidadão grego, para o cidadão romano, para o homem de após a queda do Império de Roma, para o homem medieval, para o vassalo até 1792, quando foi proclamada a primeira República Francesa em todo o território da França, designava apenas o lugar do nascimento. Assim, a pátria do cidadão ateniense era a cidade de Atenas. Logo, a Grécia era uma confederação de pátrias, isto é, uma confederação de Repúblicas Citadinas. O Direito Romano era a Constituição Política do Império de Roma. Mas cada cidadão tinha a sua cidade como pátria. Da Idade Média até 1792, o vassalo tem a sua pátria circunscrita à cidade natal. A primeira Constituição Política da primeira República Francesa amplia o sentido da palavra pátria. De 1792 em diante, a pátria dos franceses é todo o território da República da França. E o vassalo passa a cidadão republicano.

Nessas condições, comprova-se como a palavra pátria referia-se apenas ao lugar do nascimento do indivíduo, com o documento abaixo:

“A Assembléa Legislativa da Província de São Paulo decreta:

Artigo único — Fica elevada à categoria de Cidade de Santos, a Vila do mesmo nome, **Pátria** do Conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva; revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo, 24 de janeiro de 1839. Martim Francisco Ribeiro d’Andrada — Presidente; Manoel Eufrásio de Azevedo Marques — 1º Secretário; Delfino Pinheiro d’Ulhoa Cintra — 2º Secretário.

Assim dezessete anos após a Independência, quando a Pátria Brasileira já existia, ao esperar a Maioridade, era considerado português o paulista de Sorocaba porque a Constituição Política do Império Brasileiro estabelecia a diferença entre naturalidade e nacionalidade. Assim quem nasceu no Brasil de 1500 a 1822 era português para todos os efeitos jurídicos, segundo as Ordenações da Monarquia Portuguesa. Legalmente, Varnhagen era português, natural do Brasil, pois nascera no Reino do Brasil, no reinado de D. João VI, o rei luso-brasileiro, que transferira, em 1808, a sede da Monarquia Portuguesa de Lisboa para o Rio de Janeiro. E, durante treze anos, o Rio de Janeiro foi a Capital da Monarquia Portuguesa.

Cidadão brasileiro, por decreto imperial de 1841, o paulista de Sorocaba, nomeado Secretário da Legação Brasileira, escreve a D. Pedro II, de Madrid, em 10 de fevereiro de 1852: “Senhor ! Vou pela primeira vez ter a honra de gozar da graça que me foi por V.M.I. conferida na véspera da minha partida do Rio, aos 14 de dezembro do ano passado. Então beijei mui reconhecido a Augusta Mão de V.M.I., e desde esse momento, nem um só dia tem passado sem que eu me sinta feliz com essa graça do que com todas as que já havia recebido de V.M.I.” Com estas palavras, o súdito de D. Pedro II se dirige ao soberano para manifestar-lhe o seu reconhecimento pelo fato de ter encontrado no monarca o protetor compreensivo e inteligente. E, por isso, fala de quanto lhe é grato, ao fazer o paralelo histórico inicial de sua trajetória de historiador brasileiro.

Nesse caso, continua, “Sim, Senhor, eu que me criei entre papéis e correspondências daqueles séculos de mais lealdade e civismo em que os súditos escreviam aos reis como Vaz de Caminha ao Sr. D. Manoel, ou como Duarte Coelho ao piedoso João 3º, — que eu amo tanto a justiça e a verdade, e que tenho encontrado no mundo poucos tão discretos e superiores às mesquinhezas dele, como o é o Augusto Monarca Brasileiro, aprecio a honra de escrever a V.M.I. como o maior dom de quantos me poderá em seu vasto domínio outorgar o punho imperial;

e isso tanto mais quanto não sendo uma honra pública não excitar invejas, — que às vezes não deixam saborear completamente as próprias recompensas ganhas com o suor do rosto, ou risco de vida.” (**Carta de Varnhagen a D. Pedro II e outros escritos**. “Anuário do Museu Imperial”. Ministério da Educação e Saúde. Vol. IX. p. 159. 1948.)

Varnhagen revela aos leitores desse documento como era fácil então escrever, diretamente, ao Imperador D. Pedro II. O monarca recebia e respondia diretamente às cartas a ele endereçadas. Não deixava carta sem resposta. Por isso assinala como os vassallos outrora eram homens de mais lealdade a civismo, relativamente aos súditos-cidadãos do seu tempo. Talvez porque os vassallos eram soldados do rei e os súditos eram apenas cidadãos da Monarquia moderna. E daí o historiador observar a diferença entre o vassallo, o súdito e o cidadão republicano saudoso da Monarquia.

A carta do súdito ao Monarca refere-se à viagem, à sua permanência em Lisboa e à visita à Rainha de Portugal, D. Maria II, irmã de D. Pedro II, Imperador dos Brasileiros. “Aqui (em Madrid), continua o missivista, tive já ocasião de estar com vários personagens notáveis incluindo Martinez de la Rosa e Pacheco, aos quais disse como V. M. I. os conhecia bastante; e admirando-se disso lhes acrescentei que tínhamos nós um Imperador que se não tivesse nascido no alto berço em que nasceu poderia em qualquer país desempenhar o lugar de Ministro de Estado.” (ob. cit, p. 161).

A admiração dos políticos espanhóis, diante do fato do Imperador dos Brasileiros, ser, ao mesmo tempo, sábio e político, era natural, pois isso constituía qualquer coisa de extraordinário. Na realidade, o Imperador do Brasil, D. Pedro II, apresenta aspectos interessantes ignorados por seus contemporâneos e desconhecidos ainda hoje dos estudiosos por faltar-lhes conhecimentos humanísticos. O nosso segundo monarca era o tipo do democrata culto e cultivado. E ele mesmo julgava-se o soberano-presidente, menos soberano e mais presidente de uma República, à qual tinham posto o rótulo de Império, um regime político único, organizado com parlamento próprio por brasileiros, com brasileiros e para brasileiros.

Aliás, essa idéia trabalhava o espírito de D. Pedro II. Ele vai externá-la dez anos mais tarde, em seu “Diário” onde escreve: se D. Pedro I vivesse e fosse Imperador do Brasil, ele seria, por lei, presidente do Senado e viajaria para adquirir maior cultura espiritual, como desejava. E nesse mesmo “Diário”, em 1º de janeiro de 1862, escreve: “Nasci para presidente de República.”

A carta do paulista de Sorocaba fecha com estas palavras: “Em verdade, Senhor, tenho orgulho de possuir por meu Soberano a Vossa Majestade Imperial, e a Deus faço constantes e fervorosos votos para que Ele nos conserve a preciosa vida de Vossa Majestade Imperial. Sou, Senhor, como o mais profundo respeito De Vossa Majestade Imperial O mais fiel e leal súdito, (a) Francisco Adolpho de Varnhagen (ob. cit. p. 161.)

De Madrid, 2 de maio de 1852, Varnhagen escreve a D. Pedro II: “Destá vez posso ter a consolação de dizer afoutamente a Vossa Majestade Imperial que a História do Brasil avança a passos largos. Comecei-a toda de novo em limpo dando a alguns pontos mais desenvolvimento, sobretudo na parte descritiva ajudado pelas impressões que adquiri ultimamente, e as quais conseguir incutir sobretudo ao descrever as fundações de São Vicente, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. Vão escritos vinte e seis grossos cadernos todos numerados, e em estado de se poderem imprimir se me sucedesse alguma desgraça. Compreendem a parte mais importante e mais **desorganizada** até agora da nossa história, a qual pode ser daqui a ano e meio completa. Dou uma suficiente idéia da cultura, língua e legislação portuguesa na época da colonização para melhor se apreciar o primitivo regime municipal de nossas capitánias. Nunca pensei que me veria obrigado a folhear tanto os cinco livros das Ordenações Manuelinas, que para esse fim trouxe comigo, e confesso a V. M. I. que hoje sinto o maior prazer em o haver feito, pois dão elas lugar a muita reflexão e estou certo que V. M. I. pode passar horas muito agradáveis correndo-as pelos olhos, se é que já o não fez. E tenho mesmo para mim que uma útil leitura lhe faria, ou terá já feito nascer desejos de prestar ao país uma dádiva análoga à do Rei D. Manuel, — um código civil pelo menos. Não concebo como nossos juriconsultos não se tenham balanceado à grande e honrosa empresa de reformar para o Brasil a parte das Ordenações ainda vigente entre nós, apesar das penas ridículas que contém de **degedros para o Brasil**, para África e para Castro Marim; Ordenações que até por infelicidade se chamam **Filipinas**, quando os juriconsultos do reinado castelhano pouco mais fizeram do que aditar, e algumas vezes **modernizar** a redação do código Manuelino. Para colaboradores duma nova recompilação, que as Câmaras previamente autorizassem, teríamos os Srs. Pimenta Bueno, Figueira de Melo, Taques, Campos Melo e outros não menos trabalhadores e entendidos”. (Ob. cit. 166 e 167.)

A citação é longa mas importante. Mostra como o historiador pesquisa o passado, mas no presente, está voltado para o futuro. Há mais de cento e vinte anos, cabe-lhe a intuição de que há cinco escritores da história: filósofos da história, sociólogos da história, ensaístas da história,

panfletários da história, marxistas da história, e historiadores de fato e de direito. Os filósofos da história filosofam sobre fatos históricos e usam a linguagem da Filosofia; os sociólogos da história fazem sociologia sobre fatos sociais com a linguagem sociológica; os ensaístas da história bordam, tecem e pintam no bastidor dos fatos históricos; os panfletários da história divertem-se em denegrir o passado, como se tivessem vivido naquela época; os marxistas da história conscientizados pela idéia de apagar o passado com a linguagem do materialismo histórico, chamado também teoria materialista da história e teoria econômica da história, muito empenhados em escrever uma história imaginativa. Finalmente, historiador de fato e de direito, é o pesquisador de documentos, porque a História é a ciência explicativa do documento. E assim a História não existe antes do historiador escrevê-la com documentos e na linguagem dos documentos.

Esta última parte, na linguagem dos documentos, Varnhagen a assinala nas últimas páginas da sua monumental obra, escrevendo que “o aumento da população deve ser procurado por meio de boas leis internas, mais que com dispendiosas negociações de colônias estranhas” foi, porém, dito pelo ilustre Senador Vergueiro, em um folheto que imprimiu em 1822, e que na secção LIII citaremos muitas vezes. Acrescentaremos que, consultando a história da colonização de alguns países da Europa, hoje bem povoados, temos que as mais eficazes leis de colonização são as que mais protegem os colonizadores, que os nossos antepassados portugueses chamavam **Povoadores**”. (Francisco Adolpho de Varnhagen. “História Geral do Brasil”. Tomo V. p. 152 3ª edição integral.) Em nota ao pé da página a letra G. indica o nome do anotador Rodolpho Garcia, e o nome do trabalho do Senador Vergueiro: “Memória histórica sobre a Fundação da Fábrica de Ferro de São João do Ipanema na Província de S. Paulo. Lisboa, Tip. Rolandiana, 1822.)

Varnhagen entreviu o problema da linguagem da História, porque em toda a documentação lida por ele, de 1500 a 1822, somente encontrou **povoadores**, **povoação** e **povoamento**. Nisso está a sua probidade, a sua honestidade, a sua lisura de historiador-pesquisador. Jamais leu nos documentos: colonos, colonização e colonizadores. Nesse caso, o historiador misturou essas palavras, receoso talvez de que os leitores habituados a ler “colonos”, “colonização” e “colonizadores” não entendessem bem o sentido lusitano de **povoadores**, **povoação** e **povoamento**. E nisso está o valor do historiador, ou seja, do pai da História do Brasil, o paulista de Sorocaba.

Além de Varnhagen ser o pioneiro no problema da linguagem documental da História do Brasil, ao chamar para ela a atenção dos estudiosos do nosso passado luso-brasileiro, o historiador sorocabano ainda é o primeiro, na carta de 2 de maio de 1852 ao Imperador D. Pedro II, a dirigir os trabalhos dos futuros historiadores para duas fontes históricas imprescindíveis para o conhecimento de nossa História Pátria: as Câmaras de Vereadores, isto é, as Câmaras Municipais de hoje e as Ordenações do Reino, ou seja, a Constituição Política da Monarquia Portuguesa.

Nesse caso, o primeiro historiador brasileiro a compreender e executar o pensamento do “paulista de Sorocaba”, foi o historiador Washington Luís Pereira de Sousa, quando Prefeito da Cidade de São Paulo. Este “paulista de Macaé”, Presidente do Estado de São Paulo e Presidente da República, iniciou em 1914, sessenta e dois anos depois da carta de 1852 de Varnhagen, a publicação das Atas da Câmara de Vereadores de Santo André da Borda do Campo, instalada em 8 de abril de 1553 e transferida, sete anos mais tarde, em junho de 1560, para junto do Pátio do Colégio de São Paulo de Piratininga, fundado e instalado pelo Padre Manuel da Nóbrega em 25 de janeiro de 1554. E assim, o “paulista de Macaé” é o continuador direto do plano do “paulista de Sorocaba” para se escrever a História do Brasil, ao facilitar aos pesquisadores os documentos precisos para estudarem a vida municipal luso-brasileira, desde 22 de janeiro de 1532, quando Martim Afonso de Sousa, com poderes especiais outorgados por D. João III, o Rei Humanista, realiza na Província de Santa Cruz, patrimônio da Ordem de Cristo, governado pelo Rei de Portugal, a primeira eleição livre nas Américas e instala a primeira Câmara de Vereadores de São Vicente, berço da democracia americana, neste hemisfério.

Depois de se referir ao estudo das Ordenações do Reino de Portugal, para se compreender e explicar a vida sócio-jurídica da terra brasileira, desde 1500, e sua influência na formação da sociedade luso-brasileira, Varnhagen na carta a D. Pedro II, em 1852, mostra a necessidade imperativa de o Império ter leis brasileiras elaboradas por juriconsultos brasileiros, a fim de termos o Código Civil Brasileiro. Cinquenta anos mais tarde, em 1902, é apresentado o Projeto de Código Civil Brasileiro, pela comissão especial do Senado, com parecer do Senador Ruy Barbosa sobre a redação do Projeto da Câmara dos Deputados, em 3 de abril de 1902. E daí a Réplica famosa do famoso jurisperito baiano a seu mestre de Português, o eminente Professor Ernesto Carneiro Ribeiro, grande educador da terra de Castro Alves.

A idéia de Varnhagen foi realizada sessenta e quatro anos mais tarde, quando promulgado o primeiro Código Civil Brasileiro, vigente desde 1º de janeiro de 1917. A legislação civil portuguesa, vigorou no Império e na República cerca de noventa e cinco anos após a proclamação da nossa Independência. E o artigo 1807 do nosso Código reza: "Ficam revogadas as Ordenações, Alvarás, Leis, Decretos, Resoluções, Usos e Costumes concernentes às matérias de direito civil reguladas nesse Código."

Já em 4 de março de 1853, Varnhagen escreve de Madrid a D. Pedro II, informando: "A História Geral do Brasil fica concluída. Junto incluo a dedicatória que penso publicar se V. M. não mandar o contrário. O original vai ser depositado talvez na Academia (Portuguesa) da História (em Lisboa), à qual conto dirigir cópia, a que irei retocando até entrar no prelo. Desejava chegar com a redação ao ano de 1825 e compreender a Constituição, o reconhecimento da Mãe-Pátria, e o nascimento de V. M. I., mas não me foi possível. Tão espinhosa é por enquanto a tarefa da imparcial narração desse período, sobretudo para um nacional. Daqui a anos não o será. Como conto imprimir a obra em Paris, peço a V. M. I., uma ordem para o Caetano Lopes de Moura se interessar pela edição. Com F. Denis conto eu já. Não tomarei hoje mais tempo a V. M. I., cujas Mãos respeitosa e beijei. De V. M. I. o mais submisso e leal súdito, (a) Francisco Adolpho de Varnhagen."

Em carta de Madrid, 14 de julho de 1857, o Visconde de Porto Seguro, título com que fora agraciado pelo Monarca Brasileiro, assina ainda Francisco Adolpho de Varnhagen e faz esta observação: "Como cronista poderei ser mais adulator ou panegirista, como historiador produziria efeitos negativos, creio que faço justiça ao Sr. D. Pedro I." (Ob. cit. p. 187.)

De Viena da Áustria, em 1871, Varnhagen escreve a D. Pedro II: "Senhor! Ao alistar-me em último lugar no catálogo dos cronistas da Terra de Santa Cruz, apressei-me em apurar patrioticamente os fatos, e em os referir com a maior imparcialidade, e a voz da consciência não me acusa a tal respeito o mínimo escrúpulo. Rogo pois a V. M. I. se digne receber benevolmente este trabalho, que apesar da sua rudeza (que a lima do tempo irá afeiçoando) ousou dedicar a V. M. I., cujo Reinado, oferece já assunto a brilhantes páginas que registrará a História, imploramos todos os fiéis súditos ao Altíssimo perpetue por dilatados anos, para felicidade e glória da Monarquia Brasileira. E assina a cópia com as iniciais F. A. V. (Ob. cit. p. 197.)

Em Francisco Adolpho de Varnhagen, para compreender e explicar a sua obra, é preciso ressaltar a sua formação científica de historiador à germânica, isto é, do pesquisador honesto e imparcial dos documentos, da fidelidade aos acontecimentos históricos e ao plano organizado sistematicamente por ele e com rigor posto em prática. No

entanto, a sua alma era brasileira, presa à terra natal, à paisagem da infância gravada para o todo sempre na sua memória e aos panoramas da terra brasileira percorrida já homem feito. Para ele a História é o tempo e a Geografia, o espaço. E na dimensão da nossa terra e nossa gente ele via, claramente visto, crescerem as estruturas política, social e econômica da Província de Santa Cruz, Estado do Brasil, Vice-Reino do Estado do Brasil, Reino do Brasil integrado no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Na superfície imensa desse imenso espaço geográfico, do Oiapock ao Chuí, do Atlântico aos Andes, uma só História, a História Geral do Brasil; uma só religião, a religião do passado a iluminar o futuro através do presente, e uma só língua, a nossa latina Língua Portuguesa, “a que primeiro praguejou (e como praguejou !) com a tempestade oceânica e a primeira que traduziu a alma da distância, a saudade”, na frase imortal do filólogo patricio João Ribeiro, nascido no Sergipe, o menor dos Estados Brasileiros, mas cujos filhos enobrecem a cultura pátria.

Por isso, Varnhagen refere-se, com natural orgulho, ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, observando: “O Reino de novo (agora) criado, pelo benéfico rei D. João (VI), era nada menos que o centro e a cabeça de um grande Império, maior que os dois (impérios) romanos, que estendia seu poder, na atual Oceânia, às ilhas de Solor e Timor; na Ásia, aos Estados da Índia portuguesa e à feitoria de Macau (às portas da China); em África, aos terrenos de Moçambique e dependências, ao Reino de Angola e às ilhas de São Tomé, Príncipe e de Cabo Verde; e na Europa ao Reino de Portugal com as ilhas adjacentes da Madeira e Açores, se é que estas sobretudo aquela se devam considerar como da Europa.” (F. A. de Varnhagen. T. V. p. 176. 3ª ed. integral.)

Na dimensão do Império Lusitano, duas vezes maior que o Império de Roma (do Oriente e do Ocidente) um punhado irradiante de portugueses dispersos na África, na Ásia, na Oceânia e no Brasil, com a nossa latina Língua Portuguesa, com o impulso amoroso da mulher branca, preta, amarela e vermelha, a brasilíndia, e com o poder espiritual do luso-cristianismo onde ardem a civilização grega, o espírito jurídico romano e a teologia judeu-cristã; na dimensão do Império Lusitano, duas vezes maior que o Império de Roma (do Ocidente e o do Oriente) um punhado irradiante de portugueses semeou na faixa intertropical do planeta a civilização ecumênica lusíada, isto é, a civilização da vida intensamente vivida numa atmosfera de paz, de humildade, de humanidade e de humanismo, povoando. E povoar é civilizar, humanizando.

Francisco Adolpho de Varnhagen, Visconde de Porto Seguro, Paulista de Sorocaba, ao escrever a sua ímpar **História Geral do Brasil**, tinha diante dos olhos, dentro da sua alma, palpitante no seu coração, a imagem do Império Português, duas vezes maior do que o Império de

Roma, o maior império do planeta até hoje admiravelmente estruturado como nenhum outro, seja antes ou depois. Assim, diante dos olhos, o pai da nossa História tinha no Império Brasileiro, embora reduzidas, a imagem e a semelhança, do antigo Império Lusitano. Por isso mesmo, Varnhagen poderia escrever: Não tentamos uma obra original. Pode-se explicar os acontecimentos históricos, jamais se pode renová-los. Não sustentamos teses. Esforçamo-nos por mostrar, documentadamente, como os acontecimentos evoluíram, como evoluem os dias e as noites, na dimensão do tempo. Verifica-se ao fim e ao cabo desta análise que não é fácil conduzir os povos, que não é fácil construir, dos alicerces à cobertura, uma Nação, um Estado, um Império como o Império Brasileiro, porque cada povo, cada nação, cada Estado, cada Império tem a sua formação histórica, político-social própria, independente, autônoma. Assim, como Portugal foi constituído, desde a base à cúpula, segundo a ordem político-social-jurídica do Império de Roma, quando a Lusitânia era província romana, também o Estado do Brasil foi estruturado, desde os alicerces ao telhado, pela Monarquia Portuguesa e pelas Ordenações do Reino, a Constituição Política Lusitana, até o desmembramento do Reino do Brasil por D. Pedro I, o português criador do único Império das Américas. E a Francisco Adolpho de Varnhagen cabe a primazia, e ninguém lha tira, de ter sido o primeiro historiador brasileiro a ver na História a ciência explicativa dos acontecimentos, a ciência explicativa do homem, do ambiente e das circunstâncias, no contexto sócio-jurídico da sociedade em contínua mudança, porque os homens e as mulheres mudam, as idéias mudam, os pensamentos mudam e a própria vida se transforma, segundo as leis da permanência na continuidade.

*

O ESCRAVISMO COLONIAL

Wenceslau Gonçalves Netto

Jacob Gorender em seu livro **O ESCRAVISMO COLONIAL** (São Paulo, Ática, 1978, 592 p.), defende a idéia de que o escravismo que tivemos no Brasil foi um “modo de produção historicamente novo” (p. 55), respaldando suas idéias nos princípios de que esse modo de produção: 1) não foi uma continuação do escravismo antigo, já que variava na forma da produção da renda — renda monetária (comercialização do excedente) em oposição à renda da terra, natural, produzida nas quintas romanas, por exemplo; 2) não foi uma transferência do modo de produção existente em Portugal, pois este se encontrava ainda no feudalismo;